PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00142/2019 de 31 de Outubro de 2019

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1499 de 31 de Outubro de 2019, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 80.498,58 (Oitenta Mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0473	0701.10.0301.1003.2137 - RES SES 6013 - APAE 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	80.498,58
	Total	**80.498,58**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 31 de Outubro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL